CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO 002/2014.

DE AUTORIA COLETIVA DE TODOS OS EDIS DE IGARAPAVA, QUE PROPÕEM MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. FREI EDIELSON OLIVEIRA DA CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo e todos os seus edis, nos termos do artigo 144, § 1º, alínea *f* do Regimento Interno dessa Casa de leis, concederam **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Frei **EDIELSON OLIVEIRA DA CUNHA,** apoiando de forma solidária e coletiva a proposta apresentada por todos os edis dessa Casa de Leis.

Artigo 1º – Fica concedida honraria de **MOÇAO DE APLAUSOS** ao Frei **EDIELSON OLIVEIRA DA CUNHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Igarapava.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta honraria será confeccionada na forma de ofício e entregue em mãos ao homenageado.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, inseridas no orçamento vigente.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 04 de Fevereiro de 2.014.

LUÍS ANTONIO SOUZA – PRESIDENTE

EURÍPEDES BARSANULFO SOARES DA SILVA – VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIO ANTONIO SOARES - 1º SECRETARIO

JOÃO GABRIEL SILVEIRA - 2º SECRETARIO